

ATA DE REUNIÃO

Data: 22/07/2010.

Assunto: Acordo Coletivo 2010/2011

Participantes:

1.	Wilson de Oliveira Lima	COBRA TECNOLOGIA
2.	Carlos Zanoni Pereira Murça	COBRA TECNOLOGIA
3.	Simone Orazabal da Graça	COBRA TECNOLOGIA
4.	Julio Cesar Pereira de Paiva	COMISSÃO SALARIAL
5.	Edson Soares Teixeira	COMISSÃO SALARIAL
6.	Márcia Silvia Pereira Neves	COMISSÃO SALARIAL
7.	Rômulo Pedron Nogueira	COMISSÃO SALARIAL
8.	Márcio Diniz Gomes	SINDPD-RJ
9.	Sérgio da Silva Barros	SINDPD-RJ
10.	Claudio Barbosa	SINDPDRJ
11.	Carlos Alberto Valadares Pereira	FENADADOS
12.	Ademir Diniz de Andrade	FENADADOS
13.	Ivan de Paiva Timbó	COMISSÃO DE SAÚDE

Pela COBRA TECNOLOGIA S.A.

Plano de Saúde

Considerando o pleito da representação dos trabalhadores referente à falta de atendimento em determinadas regiões do país, por parte da seguradora Notredame, que totaliza aproximadamente 16 empregados, a Empresa informa o seguinte:

1. Que foram encaminhados à Seguradora Notredame os casos citados acima para seu parecer a respeito e que ainda não houve resposta à demanda gerada.
2. Que fará notificação à mesma para a apresentação das respostas.
3. Para os casos em que sejam confirmados pela Seguradora e/ou atestados pela COBRA de não existência de conveniados nos respectivos locais, a Empresa reembolsará o valor hoje contratado para esses empregados. Esta ação será implementada em 01/08/2010.
4. Fica o registro, também, de que na próxima contratação do plano de saúde as localidades que efetivamente não tiverem atendimento compatível, a Empresa retomará a prática de reembolso de valor definido para que o empregado contrate o plano que lhe melhor atender.

Acordo Coletivo 2010-2011

1. A representação da Empresa apresentou resposta à pauta de reivindicações dos trabalhadores da COBRA, resumida a seguir:

- Clausulas aceitas preliminarmente considerando a redação apresentada – 3ª, 20ª, 21ª, 23ª, 24ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 37ª, 40ª, 41ª, 42ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 53 e 54ª.
- Clausulas aceitas, preliminarmente, considerando a redação do Acordo Coletivo vigente (ACT 2009-2010) – 4ª, 8ª, 14ª, 22ª, 26ª, 36ª, 38ª e 52ª.
- Clausulas não aceitas – 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 18ª, 19ª, 25ª, 27ª, 39ª e 43ª.
- As clausulas com impacto financeiro, a Empresa propõe preliminarmente o reajuste pelo índice IPCA.

Pela Representação dos Trabalhadores

A representação dos trabalhadores concorda com a medida emergencial apresentada pela Cobra Tecnologia e reivindica que os casos de avaliação da capacidade de atendimento da Seguradora sejam sempre analisados pela comissão paritária entre Cobra Tecnologia e a Fenadados.

No que se refere as demais clausulas do acordo coletivo a representação dos trabalhadores mantém a pauta apresentada.

Registro referente a comissão paritária de saúde.

Andamento da proposta dos trabalhadores

Comitê de Saúde dos Empregados da Cobra tecnologia S.A Relatório das atividades (executadas e/ou planejadas)

O Comitê de Saúde foi criado em assembléia dos empregados da Cobra Tecnologia S.A em 26/05/2010 com a função precípua de participar de forma colaborativa com a área de Gestão de Recursos Humanos na formatação de um novo Edital de Licitação para a contratação de serviços de saúde que atenda às necessidades dos empregados, indistintamente da localização geográfica, faixa etária, ou qualquer outro fator que possa ser considerado como condicionante à prestação desses serviços.

Dentro dessas premissas, o Comitê procurou avaliar a situação hoje existente, que envolve a qualidade dos serviços ofertados pelo atual prestador, a partir de constatações e estudo de casos apresentados pelo corpo de empregados, bem como, buscou no mercado, dentro do rol das grandes empresas, modelos de contratações que pudessem oferecer subsídios para a geração de uma minuta de Edital que representasse, dentro das realidades do mercado e da Empresa, as necessidades e anseios dos empregados.

Ressaltamos aqui a participação da Comissão Salarial dos Empregados da Cobra Tecnologia S.A e da Fenadados - Federação Nacional dos Empregados em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares, na execução dos trabalhos até a presente data, dos quais recebemos valiosa colaboração, na forma de dados e sugestões para avaliação e estudo.

Como forma de darmos transparência a todo o trabalho desenvolvido, apresentamos a seguir, resumidamente, as atividades realizadas e aquelas planejadas para a continuidade dos trabalhos a que se propõe o presente Comitê:

	Atividade	Situação
1	Reuniões de trabalho (aprox. 10 horas)	Realizada
2	Avaliação de documentos (Editais, leis, etc.)	Realizada
3	Formatação do Termo de Referência	Realizada

4	Entrega do Termo de Referência à GRH em 12/07/10	Realizada
5	Entrega do Termo de Referência à Fenadados em 14/07/10	Realizada
6	Participação na elaboração das demais fases do processo licitatório (*)	Planejada

(*) – entendemos como participação, sem que se esgotem todas as possibilidades, os seguintes tópicos:

- Conhecimento do número de vidas a serem incluídas no plano;
- Distribuição dos empregados por faixa etária;
- Previsão de crescimento (em função da migração de terceiros para concursados);
- Sinistralidade atual;
- Critério de pontuação (Preço, Técnica x Preço, percentuais, etc.);
- Formato do Pregão (Presencial/Eletrônico);
- Etc.

O Comitê continua em atividade e se coloca inteiramente à disposição para prestar a ajuda que se fizer necessária para a execução dos trabalhos, até que tenhamos atingido a meta de entregar ao corpo de empregados o produto final de nosso esforço conjunto.

Registro Comum das Partes

As partes concordam em discutir a cláusula 15ª – Plano de Saúde na próxima mesa de negociação.